



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 113/2025

Entrada na Comissão: 10/09/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Miguel Calderon

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que visa promover alterações nos prazos das prestações de contas dos patrocínios institucionais concedidos pelo Município.

No âmbito de atuação desta Comissão, sob a ótica orçamentária e financeira, o projeto não apresenta nenhum óbice e, sendo assim, opino pela viabilidade de tramitação do presente.

Sala das Comissões em 10 de setembro de 2025.

Relator.

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____